



**TC 023.101/2009-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Alvorada D'oeste - RO

**Recorrente:** Laerte Gomes

**DESPACHO**

Conheço do recurso de revisão interposto pelo recorrente Sr. Laerte Gomes, nos termos dos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno, conforme análise de admissibilidade realizada pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 16 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ JORGE**

Relator